



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 374º/2024.

O GESTOR, CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Prestação de serviços com reconhecimento da rede implantada do sistema de abastecimento de água (SAA) – Loteamento residencial gloria dos marinhos (localização rua travessa 02, lote nº 11 A 15, quadra 04-A) – Nova Glória-GO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e demais determinações da Secretaria Municipal de Administração..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
255	3	51	17	512	135	611	3.3.90.39	100	Municipal	3.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

50.706.130 SAULO OLIVEIRA MAIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.705.130 /0001-06, estabelecida no endereço RUA 1, , , SETOR PORTAL DO SOL, 76.310-000, RIALMA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Referente a Prestação de serviços com reconheci		1,00	UN	3.500,00	3.500,00
TOTAL VENCEDOR						3.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 25/04/2024.

CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA
GESTOR